



TJ - RS

Comum a todos os cargos de Ensino Médio e Superior:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).....	1
Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras	4
Pontuação.	5
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	9
Concordância verbal e nominal.....	20
Regência verbal e nominal.....	22
Colocação pronominal.....	25
Crase.....	26
Exercícios.....	28
Gabarito.....	40

LÍNGUA INGLESA

Compreensão e interpretação de texto ligado à área de tecnologia (sentido global do texto, localização de determinada ideia, palavras cognatas).....	1
Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto	4
Exercícios.....	38
Gabarito.....	50

LEGISLAÇÃO

Ato Regimental nº 01/2020-OE, que institui o Código de Ética e Conduta dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.....	1
Lei Complementar nº 10.098/1994 - Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul: arts. 2º a 10, inclusive; arts. 16 a 27, inclusive; arts. 177 e 178; arts. 183 a 186, inclusive.....	7
Lei Complementar nº 15.450/2020, que altera a Lei Complementar nº 10.098/1994, a Lei Estadual nº 10.002/1993 e a Lei Complementar nº 15.142/2018.....	14

SUMÁRIO



Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do sul: Das disposições iniciais: arts. 1º e 2º. Do Tribunal e seu funcionamento: arts. 3º e 4º. Da composição e competência: arts. 5º a 79, inclusive. Da ordem dos Serviços no Tribunal: arts. 168 a 184, inclusive. Do funcionamento do Tribunal: arts. 186 a 252, inclusive.....	22
Constituição Federal: Princípios Fundamentais: arts. 1 a 4º, inclusive. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: arts. 5º a 16, inclusive. Poder Judiciário: Título IV, Capítulo III: arts. 92 a 100, inclusive. Das Funções Essenciais à Justiça: arts. 127 a 135, inclusive. Dos orçamentos. Título VI, Capítulo II, Seção II: arts. 165 a 169, inclusive	80
Constituição Estadual: Poder Judiciário: Título III, Capítulo III: arts. 91 a 106, inclusive. Das Funções Essenciais à Justiça: arts. 107 a 123, inclusive. Do Orçamento. Título V, Capítulo II, Seção II: arts. 149 a 156, inclusive	121
Lei Federal nº 8.666/1993: legislação complementar e jurisprudência do TCU e do TCE. Pregão e registro de preços. Compras por padronização, inexigibilidade e dispensa de licitação. Cláusulas de nível de serviço e sanções por Inadimplemento.....	134
Lei Federal nº 14.133/2021: Lei da Licitação e Contratos Administrativos	176
Lei Federal nº 12.965/2014: princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil.....	249
Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.....	258
Lei Federal nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial..	270
Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).....	276
Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência - arts. 1º a 91.....	300
Lei nº 13.320/2009 - Consolida a Legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Rio Grande do Sul.....	320
Exercícios	337
Gabarito.....	342

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.



Reading Comprehension

Interpretar textos pode ser algo trabalhoso, dependendo do assunto, ou da forma como é abordado. Tem as questões sobre o texto. Mas, quando o texto é em outra língua? Tudo pode ser mais assustador.

Se o leitor manter a calma, e se embasar nas estratégias do Inglês Instrumental e ter certeza que ninguém é cem por cento leigo em nada, tudo pode ficar mais claro.

Vejamos o que é e quais são suas estratégias de leitura:

Inglês Instrumental

Também conhecido como Inglês para Fins Específicos - ESP, o Inglês Instrumental fundamenta-se no treinamento instrumental dessa língua. Tem como objetivo essencial proporcionar ao aluno, em curto prazo, a capacidade de ler e compreender aquilo que for de extrema importância e fundamental para que este possa desempenhar a atividade de leitura em uma área específica.

Estratégias de leitura

• **Skimming:** trata-se de uma estratégia onde o leitor vai buscar a ideia geral do texto através de uma leitura rápida, sem apegar-se a ideias mínimas ou específicas, para dizer sobre o que o texto trata.

• **Scanning:** através do scanning, o leitor busca ideias específicas no texto. Isso ocorre pela leitura do texto à procura de um detalhe específico. Praticamos o scanning diariamente para encontrarmos um número na lista telefônica, selecionar um e-mail para ler, etc.

• **Cognatos:** são palavras idênticas ou parecidas entre duas línguas e que possuem o mesmo significado, como a palavra “vírus” é escrita igualmente em português e inglês, a única diferença é que em português a palavra recebe acentuação. Porém, é preciso atentar para os chamados falsos cognatos, ou seja, palavras que são escritas igual ou parecidas, mas com o significado diferente, como “evaluation”, que pode ser confundida com “evolução” onde na verdade, significa “avaliação”.

• **Inferência contextual:** o leitor lança mão da inferência, ou seja, ele tenta adivinhar ou sugerir o assunto tratado pelo texto, e durante a leitura ele pode confirmar ou descartar suas hipóteses.

• **Reconhecimento de gêneros textuais:** são tipo de textos que se caracterizam por organização, estrutura gramatical, vocabulário específico e contexto social em que ocorrem. Dependendo das marcas textuais, podemos distinguir uma poesia de uma receita culinária, por exemplo.

• **Informação não-verbal:** é toda informação dada através de figuras, gráficos, tabelas, mapas, etc. A informação não-verbal deve ser considerada como parte da informação ou ideia que o texto deseja transmitir.

• **Palavras-chave:** são fundamentais para a compreensão do texto, pois se trata de palavras relacionadas à área e ao assunto abordado pelo texto. São de fácil compreensão, pois, geralmente, aparecem repetidamente no texto e é possível obter sua ideia através do contexto.

• **Grupos nominais:** formados por um núcleo (substantivo) e um ou mais modificadores (adjetivos ou substantivos). Na língua inglesa o modificador aparece antes do núcleo, diferente da língua portuguesa.

• **Afixos:** são prefixos e/ou sufixos adicionados a uma raiz, que modifica o significado da palavra. Assim, conhecendo o significado de cada afixo pode-se compreender mais facilmente uma palavra composta por um prefixo ou sufixo.

• **Conhecimento prévio:** para compreender um texto, o leitor depende do conhecimento que ele já tem e está armazenado em sua memória. É a partir desse conhecimento que o leitor terá o entendimento do assunto tratado no texto e assimilará novas informações. Trata-se de um recurso essencial para o leitor formular hipóteses e inferências a respeito do significado do texto.



ATO REGIMENTAL Nº 01/2020 - OE

Institui o Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargador Voltaire de Lima Moraes, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à deliberação do Órgão Especial, em sessão de 11/12/2019, constante do ThemisAdmin nº 0142-19/000002-5,

Considerando que o Código de Ética Profissional é o conjunto de normas éticas, que devem ser seguidas pelos profissionais no exercício de seu trabalho;

Considerando a relevância de se estabelecerem as diretrizes para a adoção de padrões de conduta e o aprimoramento ético dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que, entre os princípios básicos da Administração Pública, estão a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, conforme dispõe o “caput” do artigo 37, da Constituição da República;

Considerando as disposições contidas nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos deste Ato Regimental.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Este Código estabelece os princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário Estadual, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 3º Para os fins de aplicação deste Código, considera-se servidor todo aquele que, por força de lei, preste serviços ao Poder Judiciário Estadual, seja de natureza permanente, temporário ou excepcional, remunerado ou não, desde que sujeito à subordinação hierárquica no âmbito deste Poder.

§ 1º No ato de posse do servidor ou assunção de atividade pelas pessoas elencadas no “caput”, deverá ser dada ciência da existência deste Código e da necessidade de seu efetivo cumprimento.

§ 2º A prestação de compromisso de observância do presente Código integrará o termo de posse do servidor e dos contratos de estágio e de prestação de serviços de forma a assegurar o alinhamento de conduta entre todos os colaboradores do Poder Judiciário Estadual.

§ 3º No ato da posse, ou a qualquer tempo por solicitação da Administração, o servidor deve prestar compromisso de cumprimento das normas de conduta ética contidas neste Código, por meio da assinatura de termo de ciência.

§ 4º A recusa em assinar o termo de ciência referido no § 3º deste artigo pode ensejar abertura de processo de apuração ética, nos termos do art. 12 deste Ato Regimental.

Art. 4º O Código de Ética e de Conduta dos Servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul deverá estar disponível em todas as unidades de trabalho de 1º e 2º graus, e sua versão digital deverá estar na intranet e internet.